



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1966

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12
SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto	12
Licitações e Contratos	12
Extrato	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi

CNPJ 46.614.400/0001-98

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro

Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, nº 749

Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE

CNPJ 08.880.289/0001-92

R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250

Telefone: (17) 3563-3322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1966

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15.399, DE 07 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 07 de março de 2025, **KARINE VILAR NAKASHIMA**, R.G. nº 37.630.828-X SSP/SP, para o cargo de “**Secretário de Departamento**”, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência “10”, do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.385, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 05 de março de 2025, **JESSICA CRISTINA OLIVEIRA BESSA**, R.G. nº 48.764.254-5 SSP/SP, para o cargo de “**Servente**”, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência “01”, do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2024, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.372, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 05 de março de 2025, **licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal **FRANCIELE CRISTINA FLOR**, R.G. nº 33.776.357-4 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.373, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1966

Página 3 de 13

anos, tendo início no dia 05 de março de 2025, **licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal **TAINARA ALVES DA SILVA**, R.G. nº 48.787.023-2 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.378, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 05 de março de 2025 a 19 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, **ANA LAURA DA SILVA**, R.G. nº 67.028.320-4 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **“Agente de Apoio Escolar”**, nas condições e prazos previstos na Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011, e fazendo jus aos vencimentos constante na Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.381, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do

Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 05 de março de 2025 a 19 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, **ANNA VITORIA SANTOS DE CARVALHO**, R.G. nº 52.309.354-8 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **“Agente de Apoio Escolar”**, nas condições e prazos previstos na Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011, e fazendo jus aos vencimentos constante na Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.380, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 05 de março de 2025 a 19 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, **MARCIA AUGUSTA DA SILVA**, R.G. nº 11.363.640-4 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **“Agente de Apoio Escolar”**, nas condições e prazos previstos na Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011, e fazendo jus aos vencimentos constante na Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.377, DE 05 DE MARÇO DE 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1966

Página 4 de 13

“DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 05 de março de 2025 a 19 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, **MARINA APARECIDA JERONIMO RODRIGUES**, R.G. nº 60.562.185-8 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **“Agente de Apoio Escolar”**, nas condições e prazos previstos na Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011, e fazendo jus aos vencimentos constante na Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.379, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 05 de março de 2025 a 19 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025 e suas posteriores alterações, **TAMIRES PEREIRA NUNES MOTA**, R.G. nº 47.108.567-4 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **“Agente de Apoio Escolar”**, nas condições e prazos previstos na Lei Complementar nº 58, de 25 de maio de 2011, e fazendo jus aos vencimentos constante na Lei Complementar nº 196, de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.370, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **dispensada** a pedido, a partir de 07 de março de 2025, a Servidora, **VIVIANE PIVETA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.345.211-5 SSP/SP, do cargo de **“Professor de Educação Infantil - Pré-escola, Faixa 1, Nível IV”**, que vinha exercendo, que foi nomeada através Concurso Público pela Portaria nº 15.205, de 04 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.390, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **dispensada**, a partir de 05 de março de 2025, a Servidora **ADRIANA MIATELLO PERES MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.811.507-X SSP/SP, do cargo de **“Chefe do Setor de Esportes e Recreação”**, que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 15.360, de 19 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1966

Página 5 de 13

PORTARIA Nº 15.374, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 05 de março de 2025, a Servidora **ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.204.351-7 SSP/SP, do cargo de “**Diretor de Serviços Urbanos**”, que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 15.137, de 15 de janeiro de 2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.398, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 06 de março de 2025, a Servidora **KARINE VILAR NAKASHIMA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 37.630.828-X SSP/SP, do cargo de “**Assessor de Secretaria e Expediente**”, que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 14.240, de 21 de novembro de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.393, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica **dispensada**, a partir de 06 de março de 2025, a Servidora **NAIARA MARLA WENCESLAU DE DEUZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.377.948-2 SSP/SP, do cargo de “**Chefe de Inspeção, Controle e Instrução**”, que vinha exercendo, que foi nomeada em Comissão, pela Portaria nº 15.268, de 11 de fevereiro de 2025.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.403, DE 07 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de março de 2025 a 05 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a Servidora Público Municipal **ANA LIVIA COSTA**, R.G. nº 54.686.490-9 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1966

Página 6 de 13

PORTARIA Nº 15.397, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 27 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal **ANDREA CRISTINA PERUCHI CAMPOS**, R.G. nº 26.606.197-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.392, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, a Servidora Público Municipal **APARECIDA NARDI ROSA**, R.G. nº 13.219.262-7 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.395, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2023 a 03 de junho de 2024, ao Servidor Público Municipal **FERNANDO REIS RIBEIRO**, R.G. nº 35.303.646-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.394, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2019 a 03 de junho de 2020, ao Servidor Público Municipal **GEOVAN APARECIDO DO NASCIMENTO**, R.G. nº 46.332.489-4 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1966

Página 7 de 13

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.396, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 06 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, a Servidora Público Municipal **LUANA ROCHA GUERRERO**, R.G. nº 44.784.912-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.402, DE 07 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de março de 2025 a 05 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2025, a Servidora Público Municipal **RENATA CRISTINA BENEDICTO**, R.G. nº 33.444.764-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.401, DE 07 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de março de 2025 a 05 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de março de 2024 a 05 de março de 2025, a Servidora Público Municipal **SIDINEIA DA CRUZ SOARES**, R.G. nº 49.068.239-X SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.400, DE 07 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 07 de março de 2025 a 05 de abril de 2025, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024, a Servidora Público Municipal **TATIANA BARTOL SANDRINI**, R.G. nº 43.498.645-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1966

Página 8 de 13

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.387, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** a partir de 05 de março de 2025, a Servidora Público Municipal, **FERNANDA GIL FERREIRA**, R.G. nº 32.576.661-7 SSP/SP, ocupante do cargo “**Assistente Social**”, que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 5.720, de 20 de outubro de 2011, **gratificação**, no limite de 50,00% (cinquenta por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º - A gratificação de que trata esta Portaria, foi concedida com amparo legal, de acordocom a Lei Municipal nº 1.255, de 20 de maio de 1993, em seu Artigo 119, inciso III, alínea: I, do Estatuto dos Funcionários Municipais de Cajobi.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.319, de 13 de fevereiro de 2025.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.404, DE 07 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 10 de março de 2025 a 24 de março de 2025, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 26 de abril de 2015 a 25 de abril de 2020, a Servidora Público Municipal **MARIA IZILDA FACIO GARCIA**, R.G. nº 10.201.248-9

SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.371, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 25 de fevereiro de 2025 a 28 de abril de 2025, **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º de agosto de 2013 a 21 de agosto de 2018, a Servidora Público Municipal **SILVIA APARECIDA DA COSTA E SILVA**, R.G. nº 23.776.007-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

PORTARIA Nº 15.391, DE 06 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 06 de março de 2025, **ADRIANA MIATELLO PERES MOREIRA**, R.G. nº 42.811.507-X SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de “**Coordenador das Atividades do**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1966

Página 9 de 13

Serviço de Convivência do Idoso", constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "06" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.375, DE 05 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 05 de março de 2025, **ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS**, R.G. nº 45.204.351-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **"Chefe de Obras e Serviços"**, constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "04" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.376, DE 05 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 05 de março de 2025, **JOSE MACHADO CORDEIRO LIMA**, R.G. nº

19.778.656-X SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **"Diretor de Serviços Urbanos"**, constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "05" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.384, DE 05 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 05 de março de 2025, **KETOLYN LORRANY PEREIRA RANULFI**, R.G. nº 66.909.391-9 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **"Chefe de Inspeção, Controle e Instrução"**, constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.405, DE 07 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 07 de março de 2025, **SILMARA MARQUES FERREIRA LIMA**, R.G. nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1966

Página 10 de 13

26.514.271-4 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de **"Chefe de Inspeção, Controle e Instrução"**, constante na Lei Complementar nº 112 e suas posteriores alterações, e fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.388, DE 05 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.101, DE 13 DE AGOSTO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIO DOZINETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Nº 2.101, de 13 de agosto de 2013, pela presente:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, de que trata a Portaria nº 9.505, de 06 de fevereiro de 2017, que passa a ser constituída da seguinte forma:

- **Greice Cristina da Silva Pego**, R.G. nº 42.811.325-4

Secretária de Governo e Finanças - Representante do Executivo

- **Guilherme Vinicius Pampanin**, R.G. nº 48.764.427-X SSP/SP

Encarregado de Serviços - Representante Municipal da Agricultura

- **Maiara Regina Calceta** - RG: 42.811.026-5 SSP/SP

Chefe Departamento Técnico - Representante Municipal do Meio Ambiente

- **Vanessa Detofolli da Silva**, R.G. nº 33.776.312-4 SSP/SP

Secretária de Educação e Cultura - Representante Municipal da Educação

- **Daniel de Oliveira Teles**, R.G. nº 33.776.361-6 SSP/SP

Secretário da Saúde - Representante Municipal da Saúde

- **Izabel Cristina Alves Somer**, R.G. nº 26.347.267-X SSP/SP

Secretária Municipal de Assistência Social - Representante Municipal da Assistência Social

- **Paulo Rogério Cavatão** - R.G. nº 22.623.813-1 SSP/SP

Secretário de Obras e Serviços Públicos - Representante Municipal de Obras

- **Lucas Roberto Paneque** - R.G. nº 42.425.411-6 SSP/SP

Polícia Militar - Representante da Polícia Militar

Artigo 2º - Fica a partir desta data designada a função correspondente a cada um dos membros que constituem a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

Coordenador - **Maiara Regina Calceta**

Conselheiro Municipal - **Greice Cristina da Silva**

Pego

Conselheira Municipal - **Guilherme Vinicius Pampanin**

Secretária Administrativa - **Vanessa Detofolli da Silva**

Secretária Administrativa - **Daniel de Oliveira Teles**

Diretor do Setor Técnico - **Paulo Rogério Cavatão**

Diretor Setor Operacional - **Izabel Cristina Alves**

Somer

Diretor Setor Operacional - **Lucas Roberto Paneque**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 15.162, de 17 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DOZINETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.382, DE 05 DE MARÇO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 05 de março de 2025 a 12 de abril de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **FERNANDO ALMEIDA TOMAS DA SILVA**, R.G. nº 47.967.699-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1966

Página 11 de 13

SSP/SP, para exercer a função-atividade de **“Professor de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa, Faixa 2, Nível I”**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos - Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.389, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Contratar, em caráter **temporário**, pelo período de 05 de março de 2025 a 19 de dezembro de 2025, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pelas Leis Complementares nº 66 de 20 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014 e da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, **TAINARA ALVES DA SILVA**, R.G. nº 48.787.023-2 SSP/SP, para exercer a função-atividade de **“Professor de Creche, Faixa 1, Nível IV”**, constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos - Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.386, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeada** a partir de 05 de março de 2025, **FRANCIELLE APARECIDA ROMANO GARCIA PANEQUE**, R.G. nº 45.114.188-X SSP/SP, para o cargo de **“Professor de Educação Infantil - Pré-escola, Faixa 1, Nível IV”**, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos - Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 15.383, DE 05 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO”

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **nomeado** a partir de 05 de março de 2025, **JONAS JUNIOR SOARES DA SILVA SOUZA**, R.G. nº 43.600.468-9 SSP/SP, para o cargo de **“Professor de Ensino Fundamental II - Educação Física, Faixa 2, Nível I”**, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no Anexo II, da Escala de Vencimentos - Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar, tendo sido aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de março de 2025.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1966

Página 12 de 13

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO, CONSTITUÍDO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO E DIGITAL, ACOMPANHADO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS DE NATUREZA CONTINUADA, PARA ALUNO E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA/ CNPJ Nº 03.643.321/0001-00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 454.910,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ: 11/03/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2025

MÁRCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº003/2025

CONTRATO Nº 030/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL EM VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI/SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: EDGAR ANTONIO CARON 09195237810 - CNPJ Nº37.314.056/0001-20

O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO REFERE-SE AO A PRORROGAÇÃO DO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO O MESMO A VIGORAR ATÉ 10 DE MARÇO DE 2026, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº8666/93. CAJOBI, 07 DE MARÇO DE 2025. MARCIO DONIZETI BARBARELLI - PREFEITO

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Extrato

Estrato do Termo Aditivo nº 01/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº05/2023

OBJETO: Locação e direito de uso de sistema para estrutura da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao

sistema para acompanhamento /diagramação e manutenção mensal, para uso da Contratante, assim como auxílio técnico para implantação e treinamento, na forma de condições estabelecidas no processo de dispensa de licitação nº006/2025.

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi-SP

Fornecedor: **P & P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, CNPJ nº 15.417.725/0001-57**

O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº05/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de março de 2025, passando o mesmo a vigorar até o dia 02 de março de 2026, nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cajobi, 12 de março de 2025. HENRIQUE JOSÉ DA SILVA - Superintendente

Estrato da Ata de Registro de Preços nº 02/2025

Processo nº 003/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA ENSACADA PARA APLICAÇÃO A FRIO E MASSA ASFÁLTICA QUENTE para manutenção das atividades diárias de reparo do Serviço Autônomo e Meio Ambiente de Cajobi (Sema e Ambiental), conforme itens e demais especificações contidas no edital e termo de referência nº 003/2025 e com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1929/2021 e demais legislações aplicáveis.

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi-SP

Fornecedor: LIDER ASFALTO RÁPIDO LTDA - CNPJ nº 36.646.042/0001-41

Valor estimado: 60.877,00 (sessenta mil, oitocentos e setenta e sete reais)

Validade: 12 (doze) meses, contados a partir de 05/03/2025.

Estrato do Contrato nº 002/2025

Processo nº 004/2025

Modalidade: Inexigibilidade

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a locação de imóvel destinado a instalação do departamento de meio ambiente e defesa civil, Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 e 168-fundos - centro, Cajobi/SP, CEP 15.410-000, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Contratante: Serviço Municipal Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi-SP

Fornecedor: Laerte Ferreira De Oliveira, RG Nº10.643.460-3 E CPF Nº042.653.618-54

Valor Mensal: 2.000,00 (dois mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano XII | Edição nº 1966

Página 13 de 13

Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir
de 10/02/2025.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ee5d-0e37-f40a-39d3-10



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cajobi (SP), Edição nº 1966, ano XII, veiculado em 13 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA (CPF ***615508**) em 13/03/2025 às 16:46:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ee5d-0e37-f40a-39d3-10>